

PORTARIA NR. 001/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso III, do § 3º, do Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, convoca, os senhores vereadores para Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sem remuneração, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2005, às 19:30 horas, na sede do Poder Legislativo.

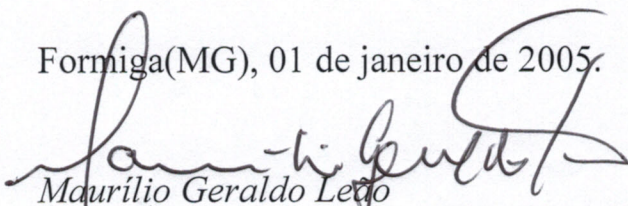
A presente reunião está sendo convocada, tendo em vista, a necessidade de se dar início aos trabalhos legislativos da nova Câmara Municipal. Na reunião extraordinária será colocada em discussão a seguinte ordem do dia:

1. Formação e composição das Comissões Permanentes para o ano de 2005.
2. Discussão e deliberação sobre a formação de Comissões Temporárias nos termos do Artigo 55 do Regimento Interno.
3. Discussão e deliberação sobre a formação da Nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal, tendo em vista realização de concurso público para preenchimento de vagas.
4. Início dos debates e estudos sobre a Reforma da Lei Orgânica, do Regimento Interno da Câmara e sobre a criação de um Código Municipal de Leis, facilitando o acesso, a pesquisa e o conhecimento pelo cidadão das leis municipais.

Considerando o que determina o § 1º, do Artigo 74 do Regimento Interno e a votação em plenário, da presente portaria, consideram-se, comunicados, diretamente, todos os vereadores presentes nesta Sessão Solene.

Fica estabelecido que o vereador que tenha programado viagem de férias, para a data da realização da presente reunião extraordinária, não será considerado faltoso.

Formiga(MG), 01 de janeiro de 2005.



Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga